



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 532/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012 de 02 de fevereiro de 2012 e Lei Municipal nº 2.590, de 18 de dezembro de 2009,

**CONSIDERANDO**, parecer jurídico nº 91-2018 favorável, sob protocolo nº 1891, de 16 de maio de 2015,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Ampliar** a carga horária em 20 (vinte) horas semanais de trabalho, a servidora ocupante do cargo de Orientador Educacional 20h, Odila Pantano Zanata, matrícula funcional nº 100-8, a partir de 10 de julho de 2018, com término ao interesse da Administração.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHOPINZINHO, PR, 10 DE JULHO DE 2018.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito